



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

"O PORTAL DA CIDADANIA"

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

### INDICAÇÃO Nº 24/2025

(Solicitando iluminação pública na Rua Prof. Antônio Monteiro de Oliveira, nº 31, Bairro Nova Pequeri)

Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Pequeri**,  
Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador **FABRÍCIO COSTA GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte **Indicação**:

## I – OBJETO DA INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria ou Departamento competente, viabilize a instalação ou melhoria de iluminação pública na Rua Prof. Antônio Monteiro de Oliveira, nº 31, Bairro Nova Pequeri, CEP 36610-000, no Município de Pequeri/MG.

## II – JUSTIFICATIVAS

1. **Segurança Pública:** A iluminação adequada em vias públicas é fator determinante para inibir a criminalidade e conferir maior sensação de segurança aos transeuntes e moradores. A falta ou precariedade de iluminação pode estimular ações delitivas, colocando em risco o patrimônio e a integridade física das pessoas que circulam pela região.
2. **Bem-Estar e Qualidade de Vida:** A iluminação pública propicia conforto e tranquilidade à população, permitindo o livre deslocamento de pedestres e veículos no período noturno. Além disso, promove a sensação de pertencimento e preserva a convivência comunitária, incentivando atividades de lazer e práticas esportivas.
3. **Trânsito e Mobilidade:** Uma via bem iluminada reduz a probabilidade de acidentes de trânsito noturnos, ampliando a visibilidade de condutores e pedestres, bem como sinalizando obstáculos ou possíveis irregularidades na via.
4. **Dever Constitucional do Poder Público:** É responsabilidade do Município zelar pela segurança e bem-estar de seus cidadãos, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação correlata. Melhorias na iluminação pública

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	658
Livro nº	002 Folhas 30v
Recebido as	12:28 hs
Em	28 / 03 / 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

---

integram as políticas de desenvolvimento urbano e segurança cidadã.

---

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **solicita-se** ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao órgão competente a **instalação ou melhoria na rede de iluminação pública** da Rua Prof. Antônio Monteiro de Oliveira, nº 31, Bairro Nova Pequeri, em Pequeri/MG. Tal medida contribuirá para o aumento da segurança, a redução de acidentes e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

**Requer**, por fim, que seja dada ciência desta Indicação aos moradores interessados e ao Departamento Municipal responsável pela execução do serviço, a fim de que se promova, em breve prazo, a providência ora solicitada.

---

Câmara Municipal de Pequeri, 27 de março de 2025.

  
Fabrício Costa Garcia  
Vereador Proponente

---